



IND 402/2003

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

LIDO
Em 22/10/2003
Assessoria de Planário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CDF.

Em 22/10/2003

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de rodovia ligando Samambaia / Taguatinga / Park Way / Guará / SOF Sul / W 3 Sul.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de rodovia ligando Samambaia / Taguatinga / Park Way / Guará / SOF Sul / W 3 Sul.

JUSTIFICAÇÃO

Sabe-se que o tráfego na EPTG e EPIA é bastante intenso e freqüentemente há congestionamentos quilométricos, prejudicando assim e trazendo transtornos a estudantes, trabalhadores e diversas outras pessoas que precisariam estar pontualmente em seus compromissos.

Temos a certeza de que se o nosso pedido for aceito, aumentar-se-á o conforto, rapidez e segurança no trânsito, proporcionando melhores condições para o tráfego de veículos, e trazendo o bem-estar à população.

É importante ressaltar ainda, que o DODF n.º 251, de 31 de dezembro de 2002, página 137, estabelece dotação orçamentária para este fim.

Ante ao exposto, solicitamos providências urgentes do Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, proclamando os meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

